



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

1º Aditivo Contratual nº 0143/2023-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0143/2023 - SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, órgão autônomo, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 421/2023, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ sob o nº **07.340.993/0001-90**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à rua Humberto Morona nº 185, Cristo Rei, Curitiba- PR, CEP: 80.050-420 , neste ato representada pelo **Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima**, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº 7. [REDACTED] 0 emitido(s) por SSP/PR e do CPF/MF nº.º 03 [REDACTED] 18 adjudicatária do pregão eletrônico nº 007/2023 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no processo administrativo nº **009.0231.2022.0033207-81** e procedimento administrativo **SEI/MPBA nº 19.09.00857.0017498/2023-87**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 143/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, conforme CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO, relativo à Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano com início em 05 de outubro de 2024 e término em 04 de outubro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
Hugo Henrique Aurélio de Lima
Representante legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA** - Usuário Externo, em 20/09/2024, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 26/09/2024, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240721** e o código CRC **085729C5**.

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

BRUNA GELIS FITTIPALDI, Promotor(a) de Justiça de Candeias. SIGA nº 98721.1/2024. Requerimento: Férias. 2024.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 14/10/2024 a 2/11/2024 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

GUSTAVO PEREIRA SILVA, Promotor(a) de Justiça de Brumado. SIGA nº 12538.2/2024. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 26/9/2024 a 26/9/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Maria Salete Jued Moysés - Brumado - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

HELIETE RODRIGUES VIANA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 97681.1/2024. Requerimento: Férias. 2018.1. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, ficando o período de gozo pendente de confirmação.

JOÃO ALVES DA SILVA NETO, Promotor(a) de Justiça de Eunápolis - SIGA nº 42009.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 4/11/2024 a 5/11/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dinalmari Mendonça Messias - Eunápolis - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

JOSÉ FERREIRA COELHO NETO, Promotor(a) de Justiça de Cachoeira. SIGA nº 15495.8/2024. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 11/11/2024 a 14/11/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Iranildo Lima da Costa Júnior - São Félix - Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RENATA COSTA BANDEIRA LOPES, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 41987.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 7/11/2024 a 8/11/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Evandro Luís Santos de Jesus - Salvador - 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Roberto da Silva Viana	Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 23º Procurador(a) de Justiça	05/10/2024	04/10/2025

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº58/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o apurado nos autos do expediente protocolizado sob SEI nº 19.09.48224.0029857/2024-78, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR DE MATRÍCULA Nº ° 352.829, para apurar a suposta inobservância dos deveres funcionais previstos no art. 175, I, II, III, VIII e IX, e por indícios da prática de conduta que se amolda, em tese, às infrações previstas no art. 176, X, ambos da Lei Estadual nº 6.677/1994, sem prejuízo do devido processo legal, em especial a ampla defesa e o contraditório, constituindo Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Pedro Machado Tavares, que a presidirá; Antônio Sampaio dos Santos Junior e Luciana Muniz dos Santos Bispo, como membros; e Luiz Carlos Lopes Cunha, como suplente.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de setembro de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes

Promotor de Justiça

Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 143/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0014311/2024-88. Parecer jurídico: 580/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Webtrip Agência de Viagens LTDA, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. Objeto contratual: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 05 de outubro de 2024 até 04 de outubro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0040. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Natureza de Despesa: 33.90.33.

CONTRATO

2º Aditivo Contratual nº 0143/2023-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0143/2023 - SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, órgão autônomo, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 421/2023, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro** e a **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, CNPJ sob o nº **07.340.993/0001-90**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à rua Humberto Morona nº 185, Cristo Rei, Curitiba- PR, CEP: 80.050-420 , neste ato representada pelo Sr. **Hugo Henrique Aurélio de Lima**, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº **7.0[REDACTED]-0** emitido(s) por SSP/PR e do CPF/MF nº.º **03[REDACTED]-18** adjudicatária do pregão eletrônico nº 007/2023 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no processo administrativo nº **009.0231.2022.0033207-81** e procedimento administrativo **SEI/MPBA nº 19.09.00857.0017498/2023-87**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 143/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, conforme CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO, relativo à Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano com início em 05 de outubro de 2025 e término em 04 de outubro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
Hugo Henrique Aurélio de Lima
Representante legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA** - Usuário Externo, em 29/09/2025, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/09/2025, às 18:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720254** e o código CRC **9550290B**.

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº 40.101.0048.25.0000304-2. Processo SEI: 19.09.02333.0029780/2025-39 e 19.09.02336.0026608/2025-92. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa LR Materiais Ltda, CNPJ nº 57.163.558/0001-05. Objeto contratual: aquisição de plugue elétrico, macho, 2P + T, 10^a, tensão 250v, por meio de adesão à ARP 009/00 – PE 052/2025-SAEB. Valor contratado: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº 40.101.0048.25.0000305-0. Processo SEI: 19.09.02333.0029782/2025-53 e 19.09.02336.0026608/2025-92. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Delvalle Materiais Elétricos Lt-da-ME, CNPJ nº 37.227.550/0001-58. Objeto contratual: aquisição de plugue elétrico, macho, 2P + T, 20A, por meio de adesão à ARP 009/009 – PE 066/2024-SAEB. Valor contratado: R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos).

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0023905/2025-25. Parecer jurídico: 664/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Webtrip Agência de Viagens Ltda, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. Objeto contratual: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), incluindo assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) anos, com início em 05 de outubro de 2025 e término em 04 de outubro de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33.

RESUMO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 – TRF1. Pregão Eletrônico nº 90023/2024. Id ARP PNCP: 00508903000188-1-001561/2024-000003. Processo SEI MPBA nº 19.09.00841.0011449/2025-60. Parecer jurídico: 590/2025. OBJETO DA ARP: Contratação de empresa para o fornecimento de computadores, notebooks e monitores, com garantia "on site" de 60 (sessenta) meses, a fim de atender à necessidade do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TRF1 e órgãos participantes, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos. OBJETO DA ADESÃO: Aquisição, pelo MPBA, de 181 (cento e oitenta e um) monitores, incluindo assistência técnica on site por 60 (sessenta) meses. Vigência da ARP: de 10/10/2024 a 10/10/2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.01000.0028549/2025-66	JACQUELINE MOURA BASTOS DE SOUZA - 352435	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	EZEQUEL DE CASTRO DOURADO - 352816	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	21/07/2025	19/08/2025
19.09.40812.0029450/2025-05	CAROLINA NEVES FERRAZ - 610405	CMP-5	BRUNO ALVES DOREA - 355701	ASSESSOR JURIDICO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA - CMP 2	22/09/2025	01/10/2025
19.09.47641.0026211/2025-20	EMILIA TAVARES CUNHA - 352920	CMP-5	MILENA DA SILVA FRANCO BISPO - 355261	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - CMP 1	01/09/2025	30/09/2025

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BÉNEFÍCIOS, 03 de outubro de 2025

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

ALTERAÇÃO NA ESCALA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS PUBLICADA NO DJE Nº 3.801, DE 06/05/2025:

DATA/HORÁRIO	SEÇÃO/ CÂMARA	DESIGNAÇÃO ORIGINAL	DESIGNAÇÃO ATUAL
7/10/25 13h30	4 ^a CC Sessão Ordinária e Plenária Virtual	Dr. Washington Araújo Carige	Dra. Márcia Regina dos Santos Virgens